



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 0561/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112/90, e no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009 e a Resolução do CONSEP nº 4.169, de 23 de agosto de 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 000494/2017-21,

RESOLVE

Considerar autorizado o afastamento da Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ADRIANA CECÍLIA DA CUNHA COSTA**, lotada na Escola de Aplicação, no período de 2 a 17 de janeiro de 2017, para futura admissão no Curso de Mestrado em Educação na Universidade de Rosário/Argentina, com ônus limitado.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 25 de janeiro de 2017.

Emmanuel Zagury Tourinho
Reitor